



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.741
de 17 de outubro de 2006

(Projeto de Autoria do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ALZIRA SERANTO INOCÊNCIO**", a Rua "1",
do loteamento Altos da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de outubro de 2006 - 151º
ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS